



P O R T A R I A CRP-11 Nº 26/2014.

O Conselheiro-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP Nº 019/2001 (Regimento Interno do CRP-11) e;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público no próximo dia 28 de Outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO a realização de eleição para Presidente da República e Governador do Estado;

CONSIDERANDO a otimização das atividades do CRP-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir as comemorações do dia 28 para o dia 27 de Outubro de 2014.

§ 1º Não haverá funcionamento no CRP 11 no dia 27 de Outubro de 2014.

§ 2º Prorrogam-se os prazos processuais para o 1º (primeiro) dia útil seguinte, dia 28 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza(CE), 17 de outubro de 2014.

Elton Alves Gurgel
CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO CRP-11